**DECRETO nº 139/2017**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.042,68(trinta e um mil quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R$ 31.042,68

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26,51(vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R$ 26,51

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com coberto com superávit e excesso de arrecadação, relativo ao recurso 4510 – PAB FIXO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de outubro de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 10 de outubro de 2017.**

**RAQUEL KEISMAN**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**